



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 10 / 2016

Encaminhada em: 18 / 10 / 2016

Ofício N.º: 1659 - 2016

Protocolo N.º: 3357 Data: 11 / 10 / 16

Horário: 14:44 Responsável: *J. Machado*

MOÇÃO N.º 978

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO "REI DA ESFIHA", PELO TRANSCURSO DO SEU 14º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao "**Rei da Esfiha**", pelo transcurso do seu 14º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 23 de outubro do corrente ano.

Ao receber esta Moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há quatorze anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração do "**Rei da Esfiha**", que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o "**Rei da Esfiha**" e o aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 14º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, **Jorge e Gilberto Tokoyama**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 2016.

Armando
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PR